Diário Oficial

Segunda-feira, 27 de março de 2023
Ano II | Edição nº 59



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Indicações 3
Atos de Mesa 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO N.º 11, DE 20 DE MARÇO DE 2023

(Autoria do Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)

Indica ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal – RICM, que junto ao departamento de obras, estude a possibilidade de construir uma Lavanderia da EE Prof.ª Célia Primo Calil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da diretoria do Departamento Municipal de Educação, que há tempo vem buscando atender as demandas daquela escola.

Nas palavras da Diretora Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes:

"A lavanderia é um espaço essencial para a limpeza de todos os tecidos utilizados em uma cozinha, seja eles para higiene de utensílios domésticos, como para o piso da cozinha. Na escola a qual me refiro não existe um local adequado para essa empreitada, sendo que esses tecidos são higienizados em local adaptado e provisório, o que vai contra as normas técnicas de higiene e segurança alimentar. Então, é de extrema necessidade de um local próprio para esse tipo de limpeza. Se faz necessário uma área com equipamentos que auxiliarão os serviços obrigatórios de limpeza, dentro das normas legais e sem riscos para nossos alunos e funcionários."

Sendo o que indico, estamos certo de que o Poder Executivo não medirá esforços e dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.

Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

.....

INDICAÇÃO N.º 12, DE 20 DE MARÇO DE 2023

(Autoria do Vereador José Lucas Fernandes Rezende)

Indica ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja instalado placas de aviso e de altura nas entradas da cidade ou nas ruas que dão acesso à Rua Maurílio Roque Toassa, informando aos caminhões de cargas de que há uma cobertura metálica com altura máxima de 3 metros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca impedir que os caminhões com cargas acima de 3 metros, passem pela Rua Maurílio Roque Toassa, devido a Cobertura Metálica que está sendo instalada no centro.

Fato é que os caminhões entram pela citada rua, e só depois se deparam com a cobertura, fazendo com que a maioria precise manobrar o caminhão para seguir por outra rua.

Também pesa o fato de que há placas de aviso em frente a estrutura, porém, o aviso diz que a altura é de 4 metros, mas já houve duas ocasiões em que caminhões ficaram enroscados e quase quebraram a estrutura, pois a medida é feita embaixo do teto, mas não considera o declive. A altura indicada não condiz com a altura real, fazendo com que na hora que o caminhão passa e levanta a carga acaba pegando na estrutura.

Essa situação está trazendo transtornos aos motoristas e preocupação aos moradores daquele local, além de que, um eventual acidente trará enormes prejuízos para o Erário Público.

Sendo o que indico, estamos certo de que o Poder Executivo não medirá esforços e dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.

Vereador **JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE**

.....

INDICAÇÃO N.º 13, DE 06 DE MARÇO DE 2023

(Autoria: Vereador Claudinei Alves da Silva)

Proposta na 3ª Sessão Ordinária, 06 de março de 2023.

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude a possibilidade de construir Quiosques entre o Ginásio de Esportes "Afonso Rivabem" e o Campo de Futebol Municipal.

JUSTIFICATIVA:

"Recebi uma ligação hoje de um munícipe, a saber, o Sr. João Paulo, pedindo a construção de um quiosque entre o ginásio de esporte Afonso Rivabem e o estádio de futebol, para que quando acontecer jogos e campeonatos, eles tenham um local para confraternização ali. Eu até me lembrei quando tinha as festas de peão no espaço onde hoje a creche escola, local fechado, para que também não vire um local perdido né, ou que seja mal utilizado. Mas que seja uma coisa bem-feita, com churrasqueira, uma pia, para que quando eles terminarem os jogos ou campeonatos, não precisem ir para outros locais comemorarem. Então, os jogadores chegaram num acordo e me ligaram para que eu pudesse falar com o Senhor Prefeito, para que ele se dispusesse a atender esse pedido. Queria fazer então essa indicação. Se for possível nesse sentido né para a construção desses quiosques, já com água e pronto para essas comemorações e confraternizações."

(Fonte: Transcrição da Palavra Livre do Vereador)

Sendo o que indico, estamos certo de que o Poder Executivo não medirá esforços e dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2023.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**

.....

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N. 16, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 4ª Sessão Ordinária ocorrida em 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 21 de março de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
(Documento assinado eletronicamente)

Autógrafo de Lei nº 16, de 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.770 de 09 de novembro de 2022 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 89.970,47 (oitenta e nove mil novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

Autógrafo de Lei nº 16, de 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Setor Obras Serv. Municipais **Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	89.970,47
110.000 – Geral	

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	4.012.453,78
Valor do Crédito Adicional	89.970,47
(menos)	
Saldo a ser utilizado	3.922.483,31

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

Autógrafo de Lei nº 16, de 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N. 17, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 11/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 4ª Sessão Ordinária ocorrida em 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 21 de março de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
(Documento assinado eletronicamente)

Autógrafo de Lei nº 17, de 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.770 de 09 de novembro de 2022 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 300.814,34 (trezentos mil oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

Autógrafo de Lei nº 17, de 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Setor Obras Serv. Municipais **Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 110.000 – Geral	300.814,34

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022 **(menos)**	2.720.359,72
Superávit Financeiro- 2022 **(igual)**	6.296.706,65
Saldo Anterior	3.922.483,31
Valor do Crédito Adicional (menos)	300.814,34
Saldo a ser utilizado	3.621.668,97

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

Autógrafo de Lei nº 17, de 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.
Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Ruas e Avenidas
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL: Ruas e Avenidas
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01
OBJETIVO: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas
JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 300.814,34

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Ruas e Avenidas
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01
FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15
SUB-FUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 452

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Pavimentação asfáltica guias e sarjetas e galeria de águas pluviais
Código do projeto:	1274

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
300.814,34

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 300.814,34

Autógrafo de Lei nº 17, de 21 de março de 2023.